

Processo TC nº 003.941/2012-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no *caput* do item 9 do **Acórdão nº 6.500/2012 – 1ª Câmara**, conforme apontado na instrução de peça 31, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145, de modo que onde se lê: “**25/9/1998**”, leia-se: “**17/6/2002**”.

Ministério Público, em abril de 2013.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral